



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II
Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.
www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO ESTADUAL			
I-IDENTIFICAÇÃO			
Serviço SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 2018 MODALIDADE:			
Região	Publico	Meta	Coletivo/Bairro
Referenciado ao : CRAS(x) CREAS() CENTRO POP()			
Período de Execução -Início: 01/01/2018		Termino: 31/12/2018	
II- IDENTIFICAÇÃO Do PROPONENTE/EXECUTOR			
Instituição Proponente: Casa Assistencial Nosso Lar Amigos Do Bem CNPJ:66998196/0001-63			
Endereço: Rua 7 Número: 70 Bairro Vila Guarnieri			
Cidade: Colina UF : SP CEP:14.770-000 DDD/FONE:(17) 33414066			
Endereço Eletrônico: casa-assistencial@hotmail.com			
Conta Corrente: 387-5 Banco: 001 Banco Do Brasil Agência: 6762-8 Praça de Pagamento: Colina			
Nome do Responsável Legal :Ángelo Polisel Neto CPF: 072.174.238-64			
Carteira de Identidade/Orgão Expedidor ::RG:11.519.919 SSP Cargo: Presidente Função: Presidente			
Qualificação Completa(nacionalidade,naturalidade,estado civil,profissão):			
Nacionalidade: Brasileiro , naturalidade:Colina S/P Estado civil : Solteiro Profissão :Cirurgião Dentista			
Endereço (domicilio,residência e telefone):			
Avenida: 3 de Maio Número 227 Balrro: Patrimônio Telefone :(17)3341-1546			

III - ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

O Município de Colina possui uma população de 17.373 habitantes (IBGE 2010). Conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde do município, residem nos bairros Nosso Teto e Vila Guarnieri, em média seiscentos e trinta e três (633) famílias somando 2.100 habitantes a maioria de baixa renda ou desempregadas com elevado número de filhos. Índice de famílias que tem um aumento satisfatório no período da safra da cana de açúcar com a chegada de migrantes de vários Estados.

As rendas familiares estão na média de dois salários mínimos, onde perto de 90% destas famílias trabalham na colheita de laranja e cana-de-açúcar, que são as principais fontes de empregos do município na atualidade. A área de abrangência atinge 95% das famílias do bairro com renda de até dois salários mínimos.

A situação de milhares de crianças e adolescentes brasileiros privados de direitos à infância e a juventude, é a expressão mais óbvia e trágica da organização econômica, política e social do



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II
Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.
www.canlab.com.br/casa_assistencial@hotmail.com

nosso país que se caracteriza pela distribuição extremamente desigual de renda, de justiça e cidadania.

É intrínseca ao funcionamento desse modelo de desenvolvimento econômico e social a produção dessa infância e juventude em situação de risco pessoal e social, fenômeno esse com características antigas e crescentes, expressos na história do Brasil que apresenta a existência de meninos e meninas marginalizados, na mendicância, trabalho precoce e insalubre entre outros.

O Brasil em seu contexto histórico nunca passou por um período de igualdade entre classes, e assim a população foi se constituindo e hoje enfrenta um processo de desenvolvimento marcado pelas velhas e novas expressões da questão social, tentando superar as diferenças para construir uma sociedade justa, igualitária e democrática.

A sociedade brasileira vive em situação de crise social, onde as dificuldades econômicas e a não garantia do exercício dos direitos e deveres a todos os segmentos da população, apesar de garantidos em Lei, faz com que se deteriorem valores básicos de humanidade e desta forma predomina o aumento da violência e dos índices que envolvem esta vertente..

Através de cadastros da entidade e estudos realizados, o principal problema detectado nos bairros Nosso Teto e Vila Guarnieri foi o alto índice de famílias carentes com renda inferior a dois salários mínimos, estas têm como única atividade econômica a agricultura, contando ainda com o período de entressafra onde a situação destas famílias se agrava.

Por não terem recursos financeiros à população em geral se vê esmagada pelo desemprego e baixas remunerações que os coloca em situação de abandono, sem capacitação profissional necessária ficam fora do mercado de trabalho, desta forma são excluídos da sociedade e se enquadram na situação de abandono e pobreza, caracterizando assim uma fase de exclusão social.

As situações de vulnerabilidade social e pessoal das famílias de baixa renda encontram-se ligadas a miséria estrutural, agravada pela crise econômica que submete o homem ou a mulher ao desemprego ou subemprego. Para Kaloustian e Ferrari, "Por detrás da criança excluída da escola, nas favelas, no trabalho precoce urbano e rural e em situação de risco, esta a família desassistida ou inatingida pela política oficial." (KALOUSTIAN e FERRARI, 1998, p.13).

Pode-se concluir então que, "excluídas são todas as que não participam dos mercados de bens materiais ou culturais" (XIBERRAS, 1993, p. 252), ou seja, a exclusão passa então a ser



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II
Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.
www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

produto do funcionamento Capitalista, pois é do sistema visível que inúmeras pessoas ou grupos não têm condições de participar do fluxo de mercado e acompanhar o giro de capital que rege a economia mundial, pois esta permanece em constante mudança.

Foi pensando neste problema que escolhemos esta área de abrangência para desenvolvermos o projeto com atividades socioeducativas para possibilitar novas perspectivas de vida às crianças e adolescentes que estão de alguma forma, sofrendo com o processo de exclusão e em risco pessoal e social, objetivando a elevação da sua auto-estima e sua convivência familiar/social. É importante ressaltar também que as famílias destas crianças e adolescentes também serão acompanhadas para que o trabalho socioeducativo possa abranger a todos os segmentos desta comunidade a ser trabalhada. ***“Convencidos de que a família, como grupo fundamental da sociedade e ambiente natural para o crescimento e o bem-estar de todos os seus membros, e em particular das crianças, deve receber a proteção e assistência necessárias a fim de poder assumir plenamente suas responsabilidades dentro da comunidade.” (Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente 20/11/1989).***

IV - PUBLICO ALVO:

Como publico alvo é atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses que se encontra com seus vínculos familiares rompidos, fragilizados, ou que tenham sido vítimas de maus tratos, abuso, violência psíquica ou física, dentre outros, promover a reconstrução do projeto de vida e o retorno à convivência familiar e comunitária, como também as que vivem em famílias e passa o tempo fora da escola na rua em situação de risco social e pessoal.

V - Objetivo Geral:

Promover ações educativas e culturais nas áreas de meio ambiente, direitos humanos e saúde, informática, artísticas, esportivas, sócio-educativas, visando a melhoria nas relações grupais, familiares e sociais junto a crianças e adolescentes de 06 a 14 e 11 meses de idade em situação de vulnerabilidades social e familiares com espaços precário de políticas sociais e pessoais, ao mesmo tempo em que se estimule a convivência comunitária nos vínculos sócio-culturais e de solidariedade. Apoiando as famílias encaminhando ao CREAS, CRAS para resolução



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II
Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.
www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

de problemas. Propondo uma nova forma de ação rompendo como modelo tradicional antigo, mantinha atendimentos massificantes e estigmatizantes, oferecendo uma qualidade de vida às crianças e adolescentes, com atendimento personalizado em pequenos grupos, em ambiente saudável, prioritariamente aqueles em situação de risco pessoal e social, provenientes de famílias com até dois salários mínimos de renda mensal, incluindo os portadores de deficiência.

VI – Objetivos Específicos:

- A- Manter cadastros e documentos atualizados dos atendidos e as regras dentro da Instituição;
- B- Informar a permanência e saída das crianças e adolescentes;
- C- Manter atualizados os registros dos atendidos;
- D- Elaboração de Plano de trabalho;
- E- Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo;
- F- Fortalecer as relações pessoais, familiares e sociais, com ao vistas desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, em seu aspecto físico, mental, cognitivo e social, bem como à construção de seu projeto de vida;
- G- Possibilitar o acesso das crianças e adolescentes e respectivas famílias à rede de serviços pública e privada;
- H- Realizar ações conjuntas com demais serviços ou programas municipais/ estaduais/ federais, e setor privado visando oferecer às crianças, adolescentes e suas famílias, condições propícias para o desenvolvimento social, minimizando ou anulando sua condição de exclusão;
- I - Desenvolver ações centradas nas famílias, por ser esta o núcleo essencial à constituição de vínculos afetivos importantes, informando e apoiando os pais para desempenharem com competência seu papel de educadores;
- K- Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades diárias;
- L- Oferecer atividades coordenadas entre si, atendendo as necessidades e interesses das crianças e adolescentes, de acordo com sexo, idade, condições de vida, desenvolvimento



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II
Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.
www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

físico e mental;

- M- Redução das formas de violência doméstica praticada contra crianças e adolescentes;
- N- Garantir o acesso a e de atividades culturais de lazer;

VII - Método

Atividades

Manter cadastros e documentos atualizados dos atendidos e as regras dentro da Instituição.

Procedimento

Os cadastros são feitos no início do ano sendo referenciados pelo CRAS, no acolhimento da Instituição, será informado as regras e os procedimento onde as famílias ou responsáveis assinará o termo de compromisso da Instituição, e recebera uma cópia.

Atividades

Informar a permanência e saída das crianças e adolescentes

Procedimento

Manter uma lista de presença onde facilitara a permanência de cada criança e adolescente no Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos e as visitas domiciliares, quanto aos números de faltas e a necessidade de cada atendido.

Atividades

Manter atualizados os registros dos atendidos

Procedimento

Os registros são feitos no mínimo semanalmente e sempre que se fizer necessário registrar, informar ou atualizar algum registro de atendimento.

Atividades

Elaboração de Plano de trabalho

Procedimentos

As atividades foram elaborados com a equipe da Instituição, e equipe do CRAS com temas



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.
www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

conjuntos para trabalhar os mesmos temas com as crianças, adolescentes e as famílias.

Atividades

Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo

Procedimento

De forma sistematizada acontecem os atendimentos individuais e com o atendimento em grupo para estimular novas perspectivas de vida para o futuro.

Atividades

Fortalecer as relações pessoais, familiares e sociais, com vistas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, em seu aspecto físico, mental, cognitivo e social, bem como à construção de seu projeto de vida;

Procedimento

Promover palestras para fortalecer os laços familiares, ação socioeducativa com a família, reuniões para pais e responsáveis a cada dois meses para não perder o foco, visitas domiciliares quanto a necessidade de cada atendido

Atividades

Possibilitar o acesso das crianças e adolescentes e respectivas famílias à rede de serviços pública e privada;

Procedimento

Busca sempre manter um trabalho de boa articulação com a rede de serviços local, para a garantia de direitos do atendidos, buscando dessa forma garantir o atendimento necessário para os atendidos.

Atividades

Realizar ações conjuntas com demais serviços ou programas municipais/ estaduais/ federais, e setor privado visando oferecer às crianças, adolescentes e suas famílias, condições propícias para o desenvolvimento social, minimizando ou anulando sua condição de exclusão;



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II
Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.
www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

Procedimento

Buscar sempre manter um trabalho com a rede de serviços locais como: CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal e Prefeitura Municipal para garantir os direitos dos atendidos

Atividades

Desenvolver ações centradas na família, por ser esta o núcleo essencial à constituição de vínculos afetivos importantes, informando e apoiando os pais para desempenharem com competência seu papel de educadores;

Procedimento:

Palestras sobre a família, trabalho de intervenção quando houver a necessidade se houver vínculos rompidos e fragilizados sempre que a necessidade orientar para que tenha um bom Convívio com Serviço de Convivência e Vínculos .

Atividades

Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades diárias.

Procedimento

Palestras, praticas de higiene pessoal, organização dinâmicas, jogos lúdicos, jogos esportivos, responsabilidade com brinquedos que são utilizados .

Atividades

Oferecer atividades coordenadas entre si, atendendo as necessidades e interesses das crianças e adolescentes, de acordo com sexo, idade, condições de vida, desenvolvimento físico e mental;

Procedimento

Ofertas de oficinas de artesanato, oficinas de panificação, atividades de pintura, desenhos livres, atividades socioculturais, palestras de cuidado com o corpo, (higiene pessoal, cuidado dos dentes), saúde entre outras.

Atividades



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II
Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.
www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

Proporcionar meios para que ocorra uma integração entre as crianças e adolescentes atendidos no projeto com outras crianças e adolescentes do município de Colina, estimulando a sociabilidade e o convívio mútuo destes segmentos populacionais.

Procedimento

Iniciação ao esporte, e passeios intermunicipais

Atividades

Redução das formas de violência domestica praticada contra a criança e adolescente

Procedimento

Em todas as atividades desenvolvidas se faz necessário orientações, palestras para as crianças e adolescentes e seus familiares, promoção de atividades de conscientização sobre violência domestica informações em jornalzinho sobre o assunto

Atividades

Garantir o acesso a e de atividades culturais de lazer

Procedimento

Oportunidade de lazer, brincar, passeio intermunicipais, fazer pic-nic, ir ao cinema.

A carga horária diária por turma deverá ser de 3 horas de atividades, com capacidade para atender 60 crianças e adolescentes divididos em dois módulos pelo período de um ano, podendo ser prorrogado mediante avaliação conjunta com o CRAS e dos resultados, obtidos de acordo com os indicadores sociais.

VIII - Meta: Resultados Esperados

Variável	valor
Taxa de cadastro das crianças e adolescentes	100%
Taxa de frequência	95%
Taxa de frequência das famílias em palestras reuniões	80%
Taxa de atividades executadas	100%
Taxa de atendidos referenciados no CRAS ou CREAS	100%
Taxa de grupos de famílias que participam de grupos do CRAS e CREAS	60%
Taxa de acompanhamento das crianças e adolescente dentro da	100%



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
 De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)
 De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
 De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
 Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II
 Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.
 www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

Instituição

IX- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Serão realizadas reuniões técnicas com a equipe dos projetos mensalmente e com a diretoria bimestral para avaliação das atividades desenvolvidas verificando se os objetivos e metas estão sendo alcançados.

X- CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO - ANEXO II

ANEXO II - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO (CONTRAPARTIDA E COFINANCIAMENTO)

RECURSOS HUMANOS+ ENCARGOS					
EQUIPE DE REFERENCIA ¹					
QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORARIA	VALOR DE REFERENCIA(2)	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
01	Assistente Social	30 h	R\$1.895,00	R\$1.895,00	R\$22.740,00
01	Facilitadora	40 h	R\$1.296,00	R\$1.296,00	R\$15.552,00
SUBTOTAL (1+ 2))				R\$3.191,00	R\$38.292,00

¹ Todos os profissionais contratados de forma permanente com atua no serviço.
² Corresponde ao valor unitário, incluindo encargos sociais.

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO - Aquele que, em razão de seu uso corrente e da defini Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

MATERIAL DE CONSUMO			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Material de Consumo em geral		R\$ 809,00	R\$9.708,00
SUBTOTAL (1)		R\$ 809,00	
TOTAL			R\$9.708,00



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
 De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)
 De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
 De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
 Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina - SP.
 www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

ANEXO III - SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO													
Discriminação dos itens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos Humanos	3.191,00	3.191,00	3.191,00	3.191,00	3.191,00	3.191,00	3.191,00	3.191,00	3.191,00	3.191,00	3.191,00	3.191,00	38.292,00
Materiais de Consumo	809,00	809,00	809,00	809,00	809,00	809,00	809,00	809,00	809,00	809,00	809,00	809,00	9.708,00
Equipamentos e Material Permanente													
Total Geral	4.000,00	48.000,00											

OBSERVAÇÕES:

Recursos Humanos - Somatória de todos os profissionais que trabalham na execução do serviço, considerando gastos com salários, encargos sociais, benefícios, pagamento de serviços de terceiros (oficinas, pagamento de palestrante, pessoal relacionado a execução de serviços);

Materiais de Consumo - Somatório dos itens - gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene pessoal, material educativo e esportivo, material didático e pedagógico, cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, gás engarrafado, combustível e lubrificantes automotivos, material de expediente, materiais de manutenção de bens móveis e imóveis e de processamento de dados.

Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica - Somatória das despesas, tarifas e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e bens móveis.

Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos.

ANEXO IV - RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R\$4.000,00	R\$48.000,00 ✓
Contrapartida		
Outros (especificar)		
TOTAL		R\$48.000,00 ✓

OBSERVAÇÕES:

Contrapartida - recursos próprios que a entidade disponibiliza para o custeio do serviço (pode ser proveniente da Locação de imóveis, doações em dinheiro e espécie, promoções, entre outras).

Outros - (Convenios com outros organismos, emendas parlamentares, etc.).



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

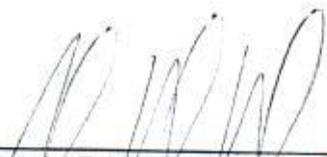
Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II
Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.
www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

ANEXO V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS Custeio (Recursos Humanos, Material de Consumo e Serviço de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica): R\$ 48.000,00

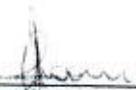
Equipamentos e Material Permanente: R\$48.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00

Colina, 18 de Dezembro de 2017.



Ângelo Poliselí Neto
Presidente



Adriana Carina Frasoni
Responsável Técnica